

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução - Cumprimento de Sentença]

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDA: ELEICAO 2022 GILSETE DOS SANTOS LOPES DEPUTADO FEDERAL, GILSETE DOS SANTOS LOPES

Advogado do(a) REQUERIDA: ALVO MORANDI NETO - ES33145

Advogado do(a) REQUERIDA: ALVO MORANDI NETO - ES33145

DECISÃO

Diante da informação de pagamento (ID 9300420) e manifestação da douta Procuradoria Regional Eleitoral (ID 9302711), considero realizado o integral cumprimento da dívida por parte da Executada, razão pela qual JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Via de consequência, determino, de imediato, (i) a expedição de ALVARÁ para que a parte executada retire os valores porventura constrictos via BacenJud; e (ii) a retirada de eventual restrição judicial de veículos pertencentes à parte executada.

Ademais, comprovado ter sido regularizada a situação que deu causa à inclusão em cadastros de inadimplentes, determino que a Secretaria Judiciária expeça ofício ao SERASA EXPERIAN para levantamento das restrições em nome da prestadora de contas, ocorridos em razão do ofício nº 3249-TRE-ES.

Além disso, caso tenha havido inscrição da parte devedora no Cadin, o órgão ou a entidade responsável pelo registro deve proceder, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à respectiva baixa, nos termos do art. 2º, § 5º, da Lei nº 10.522/2002.

INTIMEM-SE.

Após, com as devidas baixas e nada mais havendo a prover, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 26 DE 26/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Contratação de renovação do serviço de suporte técnico e atualização para a solução de Gestão de Vulnerabilidades de Ativos de Tecnologia da Informação do TRE-ES.
SEI	0001592-07.2023.6.08.8000
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)

Fiscais	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular)
Técnicos	ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Fiscais	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular)
Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO (substituto)

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 29 , DE 30/01/2024

A DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE, em atenção ao disposto no art. 2º da Ordem de Serviço da Presidência e ao Art. 5º da Resolução nº 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tornar pública a relação de veículos deste Tribunal, com as respectivas categorias de utilização, conforme relação em anexo a esta Portaria.

Relação de Veículos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

VEÍCULO	PLACA	ANO /MOD.	COMBUSTÍVEL	CHASSI	RENAVAN	CATEGO
01 RENAULT MASTER FURGÃO L3H2	QRC0456	2018 /2019	DIESEL	93YMAF4XEKJ615436	1172911328	Serviço
02 KIA BESTA GS GRAND	MOZ 6360	2003 /2004	DIESEL	KNHTS732247140049	819343617	Serviço
03 TOYOTA COROLA XEI	SFY7169	2023 /2023	FLEX	9BRB33BE3P2154042	01350789230	Transport Institucior
04 TOYOTA COROLA XEI	SFY7172	2023 /2023	FLEX	9BRB33BE6P2154021	01350790815	Transport Institucior
05 VW/ SPACE FOX TREND GII	OYJ0826	2014 /2014	FLEX	9BWPB45Z1E4156836	1021335921	Serviço
06 CITROEM C4L M 2L ORIG	OVF6365	2013 /2014	FLEX	8BCNDRFJVEG527119	995371369	Serviço
07 CITROEM C4L M 2L ORIG	OVF6354	2013 /2014	FLEX	8BCNDRFJVEG527426	995372926	Serviço